Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1587/2021
Data: 16/06/2021 - Horário: 10:00
Legislativo - IND 269/2021

Excelentíssimo Senhor
**JOECIR BERNARDI**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 16/6/2021
Assinatura
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

**INDICAÇÃO Nº 269//2021**

**Indica a Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde e Comitê de Enfrentamento do COVID-19 para que seja realizado um debate para elaboração de um regramento que disponha sobre a forma de atuação dos estabelecimentos das atividades de bar, casa noturnas, de eventos, de buffets e de comida durante a Situação de Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).**

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** a **Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde e Comitê de Enfrentamento do COVID-19** para que seja realizado um debate para elaboração de um regramento que disponha sobre a forma de atuação dos estabelecimentos das atividades de bar, casa noturnas, de eventos, de buffets e de comida durante a Situação de Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus(COVID-19), como está sendo feito em outros municípios.

Sabemos que nenhuma atividade, comercial ou não, está funcionando e atendendo dentro das normalidades do seu dia a dia, e que todas vêm sofrendo algum impacto em relação ao seu funcionamento ou em relação ao seu faturamento. Entretanto, a princípio, podemos considerar que as atividades de bar, casa noturnas, de eventos, de buffets e de comida preparada estão entre as mais afetadas negativamente pelos decretos de fechamento e suspensão de atividades. Consequentemente, o não funcionamento desses setores também são o principal responsável pelo aumento significativo do número de desempregados em nossa cidade. Portanto, a atual situação econômica exige do Poder Público a facilitação dos procedimentos criados em contextos de normalidade, por meio do afastamento de parte dos requisitos burocráticos, dada a excepcionalidade da circunstância.

Assim, enquanto se aguarda a vacinação completa da população e a previsão de que o enfrentamento à COVID 19 se estenderá por vários meses ainda, e talvez até anos, a aplicação de medidas que garantam a sobrevivência dos setores se faz URGENTE e NECESSÁRIA!

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 16 de junho de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL